

EMPREENDEADORISMO COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES?
dissonâncias entre o Programa Empreender-PB e a proteção social do trabalho

ENTREPRENEURSHIP AS A STRATEGY TO COMBAT INEQUALITIES?
dissonances between the Empreender-PB Program and social protection of labor

Raynnara Laurentino Rodrigues*

Maurício Rombaldi**

Resumo

Nas últimas décadas, políticas de orientação neoliberal têm sido implementadas por meio do enfraquecimento do papel do Estado na promoção da proteção social e na redução das desigualdades. Esse processo se articula à formulação de políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, que transferem aos indivíduos a responsabilidade por sua inserção produtiva e pela superação de situações de vulnerabilidade social. Nesse contexto, o presente estudo analisa o Programa Empreender-PB com o objetivo de examinar em que medida suas diretrizes e formas de implementação reproduzem lógicas associadas à precarização e à informalidade do trabalho, bem como avaliar seu potencial como estratégia de inserção produtiva e de promoção da mobilidade social ascendente entre as trabalhadoras beneficiadas. A análise fundamenta-se em revisão bibliográfica, exame da documentação institucional do programa e entrevistas semiestruturadas realizadas com gestores e beneficiárias da política. Conclui-se que o Empreender-PB contribui para o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados. Contudo, ao enfatizar a responsabilização individual pela inserção produtiva, o programa também tende a naturalizar condições precárias de trabalho e a obscurecer condicionantes estruturais que produzem efeitos objetivos e subjetivos sobre as trajetórias das beneficiárias. Ademais, a recorrente dependência de redes informais de apoio e de outras políticas de proteção social sugere que o empreendedorismo raramente se constitui como uma estratégia capaz de assegurar, por si só, mobilidade social ascendente e autonomia econômica duradoura.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Políticas Públicas. Trabalho. Gênero.

Abstract

Over the past decades, neoliberal-oriented policies have been implemented through the weakening of the State's role in promoting social protection and reducing inequalities. This process has been accompanied by the formulation of public policies that encourage entrepreneurship, transferring to individuals the responsibility for their productive inclusion and for overcoming situations of social vulnerability. In this context, the present study analyzes the Empreender-PB Program in order to examine the extent to which its guidelines and modes of implementation reproduce logics associated with labor precarization and informality, as well as to assess its potential as a strategy for productive inclusion and the promotion of upward social mobility among beneficiary women workers. The analysis is based on a literature review, an examination of the program's institutional documentation, and semi-structured interviews conducted with program managers and beneficiaries. The findings indicate that Empreender-PB contributes to the development of the supported enterprises. However, by emphasizing individual responsibility for productive inclusion, the program also tends to naturalize precarious working conditions and to obscure structural constraints that produce both objective and subjective effects on beneficiaries' trajectories. Furthermore, the recurrent dependence on informal support networks and other social protection policies suggests that entrepreneurship rarely constitutes, in itself, a strategy capable of ensuring upward social mobility and lasting economic autonomy.

Keywords: Entrepreneurship. Public Policies. Work. Gender.

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB). E-mail: raynnara.rodrigues@academico.ufpb.br

** Doutor em sociologia, professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB). Bolsista Produtividade PQ/CNPq. E-mail: mauricio.rombaldi@gmail.com

Introdução

A disseminação de políticas públicas orientadas por premissas neoliberais tem produzido transformações significativas na forma como o Estado se posiciona diante das questões sociais, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento das desigualdades e à promoção da proteção social no trabalho. Nas últimas décadas, à medida que se reduz a capacidade do Estado de garantir direitos sociais amplos, observa-se o deslocamento de suas estratégias para políticas que priorizam o empreendedorismo como mecanismo de inclusão produtiva e de mobilidade social em contextos marcados por desemprego, informalidade e desigualdade de oportunidade. No entanto, tais iniciativas frequentemente transferem para trabalhadoras e trabalhadores a responsabilidade por sua inserção no mercado laboral e pela superação de situações de vulnerabilidade social que, muitas vezes, permanecem inalteradas. Partindo dessa problemática, o presente estudo¹ analisa em que medida o Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Empreender-PB) pode ser compreendido como política pública efetiva de inserção produtiva e mobilidade social ou se, na prática, opera como um instrumento de reprodução de desigualdades no mundo do trabalho, ao reforçar a lógica neoliberal de responsabilização individual e padrões de precarização e informalidade laboral.

O fenômeno do neoliberalismo tem sido interpretado a partir de múltiplas perspectivas, que variam de leituras que o apresentam como uma doutrina econômica centrada na desregulamentação dos mercados e retração do papel do Estado, até abordagens que o concebem como uma racionalidade política e um projeto de reorganização das formas de governo e de regulação social. Entre essas interpretações, Wacquant (2012) argumenta que o neoliberalismo não consiste simplesmente em uma doutrina econômica que defende a supremacia do mercado e a redução do Estado, mas em um projeto político de reengenharia estatal que subordina a ação pública às normas e aos imperativos mercadológicos difundidos pela retórica neoliberal. Nessa perspectiva, o Estado sob influência do neoliberalismo não desaparece ou torna-se mínimo: ao contrário, atua ativamente na construção de mercados, na produção de subjetividades e na imposição de normas mercantis sobre os cidadãos. Nesse contexto, a agenda social se transforma em um conjunto de políticas voltadas à disciplina, à

¹ O presente artigo reúne parte dos resultados da pesquisa de mestrado intitulada “Empreendedorismo feminino nas políticas públicas: as ambivalências do programa Empreender Paraíba junto às trabalhadoras de João Pessoa/PB”, desenvolvida por Raynara Laurentino Rodrigues, sob orientação do Prof. Dr. Maurício Rombaldi, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS-UFPB) com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

moralização e à responsabilização do indivíduo por sua própria sobrevivência, especialmente aqueles das camadas mais pobres (Wacquant, 2012).

Nesse cenário, o campo do trabalho tem perdido seu caráter protetivo baseado em direitos, convertendo-se em um conjunto de instrumentos que induzem os indivíduos a se comportarem como “empreendedores de si”, frequentemente na condição de autônomos ou trabalhadores por conta própria. Inseridas nesse quadro, as políticas públicas de empreendedorismo não se configuram apenas como estratégias econômicas, mas como instrumentos que operam como racionalidade disciplinadora do Estado neoliberal, ao converter a inserção produtiva em obrigação moral de autogestão e de aceitação individualizada dos riscos, da instabilidade e das incertezas do mercado de trabalho.

No campo das políticas públicas que estimulam o empreendedorismo, observa-se a dissonância na relação dos trabalhadores contemplados com a proteção social no trabalho, evidenciada pela ausência de demandas ou de iniciativas voltadas à formalização como mecanismo de garantia de acesso a direitos. Argumenta-se, assim, que programas como o Empreender-PB não apenas deixam de promover a inserção laboral protegida, como também contribuem para a constituição de percepções particulares sobre direitos, produzindo ambiguidades em torno das promessas de autonomia econômica.

Para este estudo², além do exame da documentação institucional do programa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com gestores do Empreender-PB e entrevistas em profundidade com trabalhadoras contempladas pela política, com o objetivo de apreender o programa em duas dimensões complementares, embora frequentemente contraditórias: a perspectiva institucional e a experiência vivida. A articulação dessas entrevistas mostrou-se analiticamente relevante ao evidenciar dissonâncias entre intenções e efeitos, bem como tensões entre objetivos declarados de combate às desigualdades e suas consequências práticas. Destacam-se, ainda, os contrastes entre as narrativas institucionais de valorização do trabalho e a experiência cotidiana das beneficiárias, marcada por incertezas e instabilidades econômicas de origem estrutural que, no âmbito de políticas públicas de orientação neoliberal, tendem a ser deslocadas para os próprios contemplados.

² Durante a finalização deste trabalho, os autores utilizaram de ferramentas de inteligência artificial GPT-5.3, exclusivamente para revisão linguística e correção gramatical. Todo o conteúdo científico, metodológico e analítico foi elaborado pelos autores, que assumem total responsabilidade pela publicação, conforme os princípios do método científico.

Influenciado por políticas públicas de fornecimento de crédito e microcrédito que foram implementadas no país ao longo da década de 1990 e 2000 pelo governo federal³, bem como por iniciativas desenvolvidas em municípios paraibanos⁴, o Empreender-PB se consolidou como principal política pública a acolher e conduzir a ideia do empreendedorismo e do microempreendedorismo como mecanismos de inserção produtiva no estado da Paraíba (Paraíba, 2013, 2024a). Criado em 2011 e formalizado em 2013, o programa possui status de secretaria estadual, sendo financiado por recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – criado pela Lei Estadual nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011.

O principal objetivo do Empreender-PB é estimular, por meio da concessão de crédito produtivo orientado, a geração de ocupação e renda entre empreendedores paraibanos, bem como apoiar e fortalecer associações e cooperativas de produção, iniciativas de economia solidária, microempreendedores individuais, microempresários e empresários de pequeno porte que atuam no estado (Paraíba, 2013)⁵. Além disso, o Programa enfatiza, entre suas diretrizes, o enfrentamento das desigualdades sociais no âmbito do trabalho (Paraíba, 2020, 2024a). Para apoiar diferentes atividades econômicas, o Empreender-PB oferece condições diferenciadas de juros e prazos de pagamento conforme as linhas de crédito e inclui, como etapa obrigatória, cursos de capacitação em gestão empresarial. De forma complementar, promove feiras e eventos destinados a ampliar a visibilidade e a inserção mercadológica dos produtos e serviços ofertados pelos beneficiários (Paraíba, 2024a). Entre as particularidades, destaca-se o atendimento a um público que, em geral, não obtém crédito no setor bancário privado em razão das exigências contratuais e das elevadas taxas de juros praticadas pelos bancos comerciais.

No Brasil, desde a década de 1990 políticas públicas com desenho e agenda semelhantes aos do Empreender-PB foram concebidas como respostas aos problemas estruturais dos

³ Como o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

⁴ No estado da Paraíba, as primeiras políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo surgiram no município de João Pessoa, sob a gestão de Ricardo Coutinho (2005-2010). As principais ações foram criadas ainda no primeiro ano de mandato como prefeito, a saber: o Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios (Empreender-JP) e o Projeto Cinturão Verde, voltado ao apoio da agricultura familiar e urbana.

⁵ Embora o Empreender-PB incorpore, em suas diretrizes formais, iniciativas de economia solidária, tal inclusão evidencia uma tensão ideológica nas políticas de inserção produtiva. Enquanto o empreendedorismo se orienta por princípios individualizantes e mercadológicos, a economia solidária se fundamenta em valores coletivos e cooperativos, expressando uma racionalidade distinta da lógica neoliberal. Na prática, porém, essas fronteiras se diluem, sobretudo quando ambas as perspectivas são tratadas como equivalentes, sem o reconhecimento de suas especificidades. Desse modo, o desenho institucional do programa revela uma zona de ambiguidade, na qual a economia solidária é contemplada sem suporte diferenciado, o que reforça a predominância da lógica empreendedora e subordina formas coletivas aos imperativos de mercado (Rodrigues, 2025).

mercados de trabalho locais e às crises econômicas, sendo apresentadas como instrumentos de promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável e de inserção laboral de grupos específicos, como mulheres, jovens e população negra. Contudo, o destaque conferido a essas iniciativas não ocorreu de forma repentina. A literatura indica que o fomento ao microempreendedorismo resultou de reconfigurações nas estruturas dominantes do capitalismo, impulsionadas por atores e ideias hegemônicas que buscaram adequar as sociedades ao modelo de acumulação flexível e aos pressupostos do neoliberalismo (Dardot; Laval, 2016; Farias, 2012; Wacquant, 2012; Lima; Vêras de Oliveira, 2021).

Com o propósito de mitigar os conflitos sociais oriundos da reestruturação produtiva iniciada na década de 1970, instituições financeiras multilaterais, especialmente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), passaram a difundir, a partir dos anos 1980, um novo conjunto de políticas sociais. Os diagnósticos a respeito dos problemas estruturais, com o desemprego, a pobreza e a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, apontavam para soluções amparadas na expansão das capacidades individuais, na adaptação da força de trabalho ao capitalismo flexível, a individualização, ao viés da concorrência e a racionalidade do mercado (Lima; Vêras de Oliveira, 2021). Nesse quadro, políticas de proteção social e trabalhista foram relegadas a segundo plano ou reformuladas⁶, enquanto medidas como reformas previdenciárias, políticas de microcrédito e qualificação, programas de transferência de renda condicionada e outras políticas voltadas à flexibilização do trabalho ganharam centralidade (Farias, 2012).

Ao incorporar a dimensão de gênero, esse movimento se associa à difusão da ideia do “empreendedorismo feminino” como a principal alternativa de inserção produtiva para mulheres. No Brasil, essa formulação se apoia em um mercado de trabalho marcado por desigualdades persistentes, no qual grande parte das mulheres permanece concentrada em ocupações de baixa remuneração, com reduzidas oportunidades de mobilidade profissional e forte incidência da divisão sexual do trabalho (Hirata, 2017). Foi diante desse contexto, nos anos 1990, que se consolidou, no campo das políticas de trabalho, um ambiente favorável ao estímulo do empreendedorismo feminino individual⁷. Desde então, essa perspectiva passou a

⁶ A nível mundial, o principal exemplo foi o desmonte do *Welfare State* nos países centrais. No caso brasileiro, o exemplo mais recente foi a Reforma Trabalhista de 2017 e a Lei da Terceirização.

⁷ Isso ocorreu mediante uma denúncia encaminhada pelo movimento social à Organização Internacional do Trabalho (OIT) acerca do descumprimento, pelo Brasil, da Convenção 111 sobre discriminação no emprego e ocupação, assinada pelo país em 1965, mas nunca efetivada. Em resposta à denúncia, diferentes pastas ministeriais passaram a promover ações voltadas à implementação dos princípios da referida Convenção, desde ações para

ser amplamente mobilizada por instituições e diferentes níveis de governo como estratégia para promover a inserção das mulheres no mercado de trabalho e a redução das discriminações de gênero. Contudo, essa abordagem tem sido objeto de críticas por produzir efeitos ambivalentes para as mulheres, sobretudo por se desvincular de políticas de proteção social.

Em um contexto no qual a responsabilização individual tende a obscurecer condicionantes estruturais, tornam-se menos visíveis as barreiras sistêmicas que incidem sobre a vida produtiva e reprodutiva feminina. Assim, a perspectiva do empreendedorismo feminino contribui para consolidar e naturalizar a figura da “mulher moderna multifuncional”, apresentada como capaz de conciliar e sustentar múltiplas jornadas em nome da independência financeira, da complementação da renda ou da garantia do bem-estar familiar, mesmo quando inseridas em atividades marcadas por limitado acesso à proteção social e reduzidas oportunidades de mobilidade profissional. Nesses termos, compreender como as contempladas pelo Empreender-PB experienciam as ambiguidades das promessas do empreendedorismo torna-se fundamental para avaliar os alcances e limites desse tipo de programa.

O advento do neoliberalismo e o panorama das políticas públicas de empreendedorismo voltadas ao trabalho no Brasil

A nova ordem mundial configurada a partir dos anos 1970 consolidou um modelo de organização social alinhado às premissas neoliberais, especialmente na orientação política e na condução do Estado. Medidas como privatizações, abertura comercial, defesa do livre mercado e flexibilização de direitos trabalhistas passaram a orientar reformas adotadas por diversas economias para enfrentar a crise fiscal e o baixo crescimento econômico⁸. O Estado passou a orientar-se para o alcance da eficiência das ações públicas, sob o argumento de que a produtividade deveria ser alcançada ao menor custo possível, especialmente no campo social. Nesse quadro, a intervenção estatal passou a priorizar incentivos ao crescimento econômico e à estabilidade dos mercados, enquanto a eliminação de direitos trabalhistas e a flexibilização da legislação do trabalho e das normas contratuais se consolidaram como traços marcantes do mundo do trabalho na segunda metade do século XX.

estabelecer as mulheres como público prioritário nos principais programas nacionais de qualificação até estratégias de incorporar a problemática de gênero em todos os âmbitos institucionais (Leite; Souza, 2010).

⁸ Dentre os principais exemplos, estão o governo de Ronald Reagan (1981-1990) nos Estados Unidos e de Margareth Thatcher (1979-1990) no Reino Unido.

No Brasil, a adequação às políticas neoliberais intensificou-se ao longo dos anos 1990. No plano econômico, o país aderiu ao ajuste fiscal e à estabilização monetária com o Plano Real (1994), promoveu a abertura comercial e a internacionalização do capital, expôs o mercado interno à concorrência internacional e privatizou empresas estatais sob o argumento de reduzir o déficit público. Em consonância, implementou medidas que consolidaram a austeridade fiscal, a desregulamentação econômica e a incorporação dos princípios de mercado ao aparelho estatal. Contudo, ao longo da década, o mercado de trabalho tornou-se mais restritivo. O emprego assalariado com registro expandiu-se de forma limitada, enquanto os postos sem carteira assinada e as ocupações por conta própria ou autônomas cresceram em ritmo mais intenso. Entre 1993 e 1999, por exemplo, as ocupações informais cresceram a uma taxa de 8%, superior à observada no setor formal (7,2%) e ao crescimento total das ocupações no país (7,7%) (Vasconcelos; Targino, 2015). Diante do aumento do desemprego, da pobreza, da informalidade e das desigualdades, intensificou-se a necessidade de o Estado formular estratégias por meio de políticas de emprego, trabalho e renda.

Nesse contexto, na década de 1990 amplia-se os instrumentos institucionais voltados às políticas públicas de trabalho no país. Em janeiro de 1990, foi criado o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que se tornou a principal fonte de financiamento do seguro-desemprego, do abono salarial e de outras políticas públicas de trabalho. Trata-se de um fundo especial de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e composto pela arrecadação do PIS/PASEP. Conforme explica Oliveira (2012), diante dos problemas da fome e da miséria, a partir de 1993 as demandas políticas relacionadas ao combate à exclusão passaram a convergir para medidas que ultrapassassem ações emergenciais e compensatórias. Por essa razão, o FAT deixou de ser concebido apenas como um fundo de auxílio ao desempregado e passou a ser entendido como uma fonte de recursos destinada a beneficiar os trabalhadores, especialmente os de baixa renda.

Entre 1994 e 1995, o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR) se consolidou no país, com a ampliação de políticas distribuídas em três áreas: i) compensatórias, como o abono salarial e o seguro-desemprego; ii) ativas, como qualificação profissional e intermediação de mão de obra; iii) crédito e microcrédito, voltadas a setores produtivos capazes de gerar trabalho e renda (Serra, 2009). No plano social, também cresceu a preocupação com grupos que enfrentavam maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, como mulheres, pessoas com deficiência, jovens e negros. Com o objetivo de dar visibilidade às

desigualdades de gênero e à discriminação, observou-se, na segunda metade da década de 1990, uma inflexão no aparelho estatal voltada à promoção da diversidade e da igualdade, expressa na incorporação dessas pautas em diferentes ministérios e órgãos governamentais (Leite; Souza, 2010).

Entre empresários e agentes governamentais, o desemprego passou a ser diagnosticado não como um problema social, mas como um obstáculo cuja causa seria atribuída aos próprios trabalhadores (Lima; Vêras de Oliveira, 2021). Sob esse pretexto, programas de geração de emprego e renda voltados à reinserção e a inserção produtiva dos trabalhadores, ao estímulo da capacidade empreendedora, à autossustentação de pequenos empreendimentos e à criação de oportunidades individualizadas de trabalho ganham centralidade. Em outras palavras, as políticas de trabalho passam a ser desenhadas como programas voltados à empregabilidade⁹, deslocando para os trabalhadores a centralidade da responsabilidade pela inserção laboral.

Uma das primeiras iniciativas nesse sentido foi o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger), instituído pela Resolução Codefat nº 59, de 1994. Articulado ao Programa de Combate à Fome e à Miséria, o Proger passou a atuar por meio da concessão de crédito a micro e pequenas empresas, formais e informais, cooperativas e outras formas associativas de produção com baixa capacidade técnico-gerencial e sem acesso ao sistema formal de crédito, sobretudo no espaço urbano, onde os níveis de desemprego eram mais elevados. Além da oferta de crédito, o programa também previa ações de capacitação gerencial e acompanhamento das iniciativas. A criação e a implementação do Proger ocorreram em um contexto de agravamento do desemprego no país, que, em 1995, alcançou cerca de 17% da população economicamente ativa (Oliveira, 2012).

O ano de 1995, que marca o início do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), caracterizou-se pela ampliação de políticas sociais voltadas à transferência de renda condicionada, à qualificação profissional e à oferta de crédito e microcrédito direcionados aos segmentos de menor renda. Estabelecido em 1995 por meio de convênios entre governos estaduais e entidades públicas e sociais, e coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o Plano Nacional de Formação Profissional (Planfor) tornou-se o principal programa de qualificação profissional do governo federal no período. Financiado com recursos do FAT, o

⁹ O termo empregabilidade refere-se à capacidade de um indivíduo de se manter inserido ou de ingressar no mercado de trabalho. É geralmente associado a um conjunto de competências, habilidades e atributos individuais que os trabalhadores precisam dispor para tornarem-se “adequados” às exigências do mercado de trabalho (Leite, 1997).

programa tinha como objetivo o aumento da produtividade e da capacitação de trabalhadores com baixa qualificação. Embora tenha sido alvo de críticas quanto à sua efetividade, o Planfor destacou-se por assumir, pela primeira vez, o compromisso explícito de incorporar a igualdade de gênero e raça em sua agenda (Kon, 2016).

No mesmo quadro, em 1996, o BNDES lançou o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP), iniciativa voltada à difusão do microcrédito e à criação de uma rede institucional capaz de ampliar o acesso ao crédito para trabalhadores de baixa renda excluídos do sistema financeiro convencional. O PCPP foi precursor das políticas de microcrédito no Brasil. Em 2003, foi substituído pelo Programa de Microcrédito (PM), vigente por dois anos, e posteriormente substituído pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), instituído em abril de 2005 e ainda em vigor (BNDES, 2025). Além do suporte financeiro, o PNMPO oferece capacitação empreendedora aos beneficiários. Sua metodologia tornou-se referência para políticas de empreendedorismo em diferentes níveis de governo, como o programa Empreender Paraíba, que adota o mesmo modelo de crédito associado à capacitação¹⁰.

Em meio a esse conjunto de políticas, em razão da influência do discurso neoliberal sobre a agenda governamental brasileira, o incentivo ao empreendedorismo e ao autoemprego ganhou centralidade. Com a virada do século, contudo, observa-se uma inflexão relativa na atuação do Estado, que passou a enfatizar a valorização do trabalho formal como vetor de inclusão e desenvolvimento. Essa orientação se expressou na política de valorização do salário-mínimo, na expansão do emprego formal, na ampliação do acesso ao crédito e nos incentivos à formalização de atividades econômicas. Ainda assim, embora representem mudanças em relação à lógica neoliberal predominante nos anos 1990, essas iniciativas preservaram elementos de continuidade, especialmente na valorização do empreendedorismo como alternativa ao emprego assalariado. Desse modo, conformou-se um arranjo híbrido entre dimensões sociais e produtivistas que caracterizou o cenário brasileiro da década de 2000.

Um dos exemplos expressivos dessa orientação foi a instituição do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, por meio da Lei Complementar nº 123, de

¹⁰ O FAT – Empreendedor Popular também foi outra política que possuía as mesmas características. Criada em 2002, em face da baixa cobertura da demanda potencial e da necessidade de ampliação do acesso ao microcrédito no Brasil, o FAT – Empreendedor Popular objetivava, para além de ampliar o alcance do microcrédito, atuar de forma focalizada. O programa permitiu a atuação dos agentes financeiros em diferentes formas (primeira e segunda linha), com (ou sem) exigências de contrapartida de instituições de microfinanças, além de também possibilitar a participação de cooperativas de crédito (Passos; Costanzi, 2002).

14 de dezembro de 2006¹¹, que criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI). A medida busca promover a formalização de atividades informais, ampliar a inclusão previdenciária de trabalhadores autônomos e por conta própria e possibilitar a emissão de notas fiscais pelos serviços prestados. Na prática, contudo, o instrumento também contribuiu para institucionalizar formas de trabalho com menor proteção social e abriu espaço para práticas de fraude nas relações de trabalho, notadamente por meio da chamada **pejotização**, na qual empregadores substituem vínculos assalariados formais pela contratação de pessoas jurídicas.

A partir do governo Temer (2016-2018), as medidas de desregulamentação do trabalho voltaram a ganhar força no Brasil. Destacam-se a Lei da Terceirização, que autorizou a terceirização em todas as atividades econômicas, inclusive no setor público, e a Reforma Trabalhista de 2017, considerada um dos mais profundos processos de reconfiguração do sistema de proteção social e trabalhista brasileiro, ao alterar dispositivos centrais da CLT e relativizar garantias consolidadas pela Constituição de 1988.

O Empreender-PB: dissonâncias entre seus objetivos e a proteção social do trabalho

Conforme observado, a expansão das políticas neoliberais de desregulamentação do trabalho no Brasil foi acompanhada pela difusão de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo. O programa Empreender-PB insere-se nesse contexto ao propor a concessão de crédito orientado, a capacitação de pequenos empreendedores e o acesso a feiras e eventos como mecanismos de promoção da inclusão produtiva. Além disso, busca dialogar com objetivos de combate à pobreza, redução das desigualdades e promoção do crescimento econômico com inclusão social (Paraíba, 2016, 2020, 2024c).

O Empreender possui características específicas que o difere de algumas outras políticas de crédito orientado, as quais foram criadas ao longo dos anos da sua vigência. Uma das principais é o fato de que os empréstimos fornecidos pela referida política são divididos em 15 linhas de crédito, organizadas nas seguintes naturezas: os direcionados às Pessoas Físicas e os direcionados às Pessoas Jurídicas¹². Além do financiamento por meio do crédito e da oferta de capacitação em gestão empresarial, o programa também promove ações como a Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba (FENEMP), que busca promover, divulgar, mobilizar e estimular a interação participativa e a partilha de experiências entre os

¹¹ Posteriormente substituída pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

¹² Para saber mais, ver: <<https://www.empreenderpb.pb.gov.br/paginas/linhas-de-credito>>. Acesso em: mar. 2026.

contemplados do Programa (Paraíba, 2024a), e o Projeto Circuito Empreender, que objetiva inserir os contemplados dos municípios de menor porte no cenário empreendedor do estado em feiras ou outros eventos com parceiros do Programa¹³.

O Empreender-PB também possui ações alternativas para os beneficiários que, em algum momento após a tomada de crédito, tornaram-se inadimplentes, como o projeto “Resgate Empreender”. Essa ação disponibiliza descontos de 95% sobre juros e multas, oferece entrada mínima de R\$100,00 e um prazo máximo de parcelamento em até 60 meses para contratos com no mínimo 1 (um) ano de inadimplência (Paraíba, 2024a). Ademais, o Empreender oferta minicursos, *workshops*, palestras para o público contemplado e para os participantes dos eventos que realiza.

Até o ano de 2024 o Programa já conseguiu alcançar todos os 223 municípios paraibanos (Paraíba, 2024a). A respeito dos montantes de recursos liberados para o estado da Paraíba, de acordo com o site do Governo Estadual, estima-se que foram liberados cerca de R\$ 257.291.445,13 entre 2011 e 2023, em um total de 41.581 processos pagos¹⁴ (Paraíba, 2024b). Sob o recorte do gênero, a participação de mulheres é mais expressiva que a dos homens em todos os anos de vigência da referida política. Entre 2011 e 2023, as mulheres captaram, em média, 55,30% do total de recursos ofertados, enquanto a participação masculina girou em torno dos 44,70% dos empréstimos oferecidos pela referida política (Paraíba, 2024b). Na cidade de João Pessoa, a participação das mulheres no público-alvo é ainda mais expressiva, chegando a 57,57% do total de empréstimos fornecidos pelo programa em 2023¹⁵.

Embora relevantes, esses dados não indicam necessariamente que o trabalho feminino esteja sendo priorizado pela política pública no enfrentamento de desigualdades e vulnerabilidade social. Antes, sugerem que, no âmbito local, as mulheres constituem o grupo mais engajado na captação dos recursos oferecidos por esse tipo de política pública. Diante desse cenário, torna-se fundamental analisar não somente o panorama de disponibilização de crédito, mas, sobretudo, as experiências e percepções das contempladas. Por essa razão, analisam-se as perspectivas de trabalhadoras contempladas pelo Empreender-PB, com o

¹³ O Empreender-PB destaca a presença e o incentivo de alguns parceiros institucionais, como alguns órgãos do Governo do Estado da Paraíba, a Receita Federal, a Receita Estadual, o Procon, o SENAI, o Sebrae, Universidades, Secretarias de Estado, Sescop, Banco do Nordeste, dentre outros (Paraíba, 2024a).

¹⁴ Nesta contagem, também se considera os valores e os processos pagos via renovação de crédito.

¹⁵ Essa porcentagem deriva do montante total disponibilizado para primeiro empréstimo, desconsiderando os valores ofertados para renovação de crédito (Paraíba, 2024b).

objetivo de compreender de que modo políticas de fomento ao empreendedorismo atuam na inserção e permanência das mulheres em atividades laborais e em processos de mobilidade social, bem como de que forma iniciativas como essa podem mitigar ou reforçar dinâmicas de precarização, endividamento e reprodução das desigualdades.

Histórias Cruzadas: a perspectiva dos gestores e das trabalhadoras contempladas

Quando o programa Empreender-PB é analisado à luz das trajetórias sociais das mulheres contempladas e do discurso institucional de seus gestores, emergem dissonâncias entre os objetivos declarados, centrados na inclusão, autonomia e fortalecimento econômico, e os efeitos concretos de inclusão e superação das desigualdades. Essa dissonância manifesta-se tanto na incorporação, pelas beneficiárias, de discursos meritocráticos socialmente difundidos por instituições públicas e ambientes de socialização, quanto no efetivo movimento de substituição da promoção do trabalho formal pela valorização de formas precárias de geração de renda. Nesse sentido, a lógica que orienta o Empreender-PB exemplifica o processo descrito por Wacquant (2012), segundo o qual o Estado neoliberal se reorganiza para adaptar os indivíduos às dinâmicas do mercado, convertendo direitos em obrigações econômicas e condicionando a cidadania ao desempenho produtivo de trabalhadoras e trabalhadores.

Para os gestores do Empreender-PB, o principal mecanismo de promoção da geração de renda com inclusão social consiste na “injeção de recursos financeiros nos municípios”, por meio da concessão de crédito, associada à oferta de cursos de capacitação em gestão empresarial, especialmente voltados a grupos socialmente marginalizados sem acesso ao sistema financeiro tradicional. A disponibilização de recursos é apresentada como mecanismo multiplicador, capaz de dinamizar o comércio, estimular novos empreendimentos e ampliar a circulação de renda. Paralelamente, reforçam a ideia de que os resultados dependem do engajamento individual, isto é, “através do potencial dessas pessoas de gerar emprego e renda” (Gestor 2). No mesmo sentido, observam que “[...] a questão é desenvolver os municípios, agora se vai conseguir ou não aí vai depender das pessoas” (Gestor 4) e “A gente faz o nosso papel, de dar incentivo” (Gestor 3), mostrando que o efeito catalisador depende da capacidade dos beneficiários de aplicar os recursos e das condições do mercado local.

No mesmo sentido, os depoimentos indicam a incorporação de termos como autonomia e esforço individual, categorias que dialogam diretamente com as premissas neoliberais aplicadas às políticas de trabalho e empreendedorismo, conforme evidenciam as declarações:

“Então eu acho que ele é essencial pra dar autonomia para as pessoas” (Gestor 1) e “O problema é a coragem, a atitude, certo? Porque [...] você empreende até vendendo dindinho na frente de colégio de meio-dia, você vende tudo, agora a questão é ter coragem” (Gestor 4). Expressões como “coragem” e “atitude” são mobilizadas para justificar trajetórias distintas, o que contribui para diluir o peso das desigualdades educacionais, territoriais e socioeconômicas. Embora reconheçam dificuldades estruturais enfrentadas pelos beneficiários, observa-se recorrente ênfase no mérito individual e na responsabilização dos sujeitos por seus resultados.

A reprodução de premissas neoliberais também aparece na forma como os gestores descrevem o funcionamento do programa, marcada pela ênfase na “disciplina” necessária ao pagamento do crédito e na ideia de que o Empreender oferece “a oportunidade da necessidade”¹⁶ (Gestor 3) a grupos socialmente desfavorecidos, em situação de endividamento, vulnerabilidade, marginalização, violência ou desemprego. Segundo o Gestor 2: “ninguém escolhe ser empreendedor porque tem o sonho de ser empreendedor [...] a maioria das pessoas aqui na Paraíba não são desse perfil, eles empreendem porque precisam”, o que evidencia a convivência contraditória entre um discurso meritocrático e a percepção da precarização que marca o mercado de trabalho na Paraíba.

Com essa abordagem, parte-se do pressuposto de que esses grupos não conseguiriam acessar recursos por outros meios, ao mesmo tempo em que lhes é atribuída a responsabilidade de converter essa oportunidade em sucesso. Desse modo, a política apresenta forte componente moralizante, centrado na gestão financeira pessoal, na busca por capacitação e na adoção de uma postura “empreendedora”. O discurso também tende a valorizar práticas econômicas cotidianas como expressão de uma suposta “vocação empreendedora natural”, como indicam as declarações: “boa parte dos proponentes do Empreender não tem... não sabe nem ler e nem escrever” (Gestor 4) e “eles não entendem de dinheiro, mas entendem em reinvestir [...] podem até não saber escrever, mas sabem o que fazer com dinheiro” (Gestor 4). Ainda que reconheçam limitações dos contemplados, prevalece a noção de que o desenvolvimento depende de escolhas individuais, o que naturaliza a precarização e a responsabilização dos sujeitos por fracassos associados a fatores estruturais.

Em contradição com a ênfase atribuída à iniciativa individual como fator de sucesso do programa, os gestores reconhecem a existência de barreiras estruturais, como baixa

¹⁶ Segundo GEM (2023, p. 95), o empreendedorismo por necessidade “ocorre quando o indivíduo se envolve com a atividade empreendedora por não possuir melhores opções de trabalho, visando, em linhas gerais, a sua subsistência e a de seus familiares, e é usualmente vinculada a atividades informais”.

escolaridade, mercados saturados, ausência de preparo administrativo, vulnerabilidade socioeconômica e dificuldades de ordem “cultural”, sobretudo entre mulheres pobres residentes no interior ou em regiões periféricas de João Pessoa. Embora consideradas mais disciplinadas e engajadas, essas mulheres enfrentam obstáculos simbólicos e estruturais significativos, como violência, dependência financeira, estigmatização e internalização de discursos de desvalorização. Diante desse público, os gestores apontam a necessidade de uma atuação “mais psicológica”, voltada ao estímulo da autoestima e ao “empoderamento”, ainda que tais ações não estejam formalizadas nos instrumentos normativos da política.

Em relação aos estímulos à proteção social pelo trabalho, os instrumentos normativos e as declarações dos gestores indicam que o Empreender-PB ainda não dispõe de uma estratégia abrangente. O gestor responsável pelo curso de capacitação afirmou que o tempo destinado ao tema é reduzido e que o incentivo à formalização e ao acesso a direitos depende, muitas vezes, do tamanho e do engajamento das turmas. Diante da existência de um roteiro previamente estabelecido, os cursos priorizam conteúdos voltados ao gerenciamento dos empreendimentos, à administração financeira e às orientações para a entrevista e a elaboração do plano de negócios. Nas falas dos demais gestores, o acesso a direitos sociais e trabalhistas aparece associado sobretudo à formalização por meio do MEI ou do CNPJ, em consonância com a parceria estabelecida com o Sebrae. Nesse sentido, a Secretaria do Empreender-PB indica forte ênfase na pedagogização como estratégia de inserção, ao realizar eventos conjuntos com essa instituição, como oficinas, atendimentos nos municípios e palestras voltadas à formalização. Desse modo, a política contribui para que se naturalize microempreendedores em uma dinâmica de responsabilização moral dos sujeitos, que passam a internalizar a ideia de que o sucesso ou fracasso no mercado de trabalho depende exclusivamente de seu desempenho e esforço, com condições marcadas por longas jornadas, baixos rendimentos e ausência de proteção social, o que limita o potencial do programa de promover sustentabilidade econômica para os contemplados. Apesar de seu caráter social, o programa preserva, em vários aspectos, uma lógica individualizante.

A dissonância entre o discurso institucional do Empreender-PB e seus efeitos concretos torna-se mais evidente quando se observam as trajetórias sociais das contempladas pelo programa e seus efeitos sobre a constituição de **disposições**¹⁷ para

¹⁷ A análise das disposições sociais neste estudo baseia-se no conceito de *habitus* (Bourdieu, 2007), que permite compreender práticas sociais a partir das categorias de percepção e apreciação incorporadas pelos agentes. O *habitus* corresponde à matriz geradora de condutas que orienta os indivíduos diante de diferentes experiências. Como define Bourdieu, trata-se do “produto da história” que produz práticas individuais e coletivas conforme esquemas engendrados pela própria história, assegurando a presença ativa de experiências passadas incorporadas sob a forma de esquemas de percepção, pensamento e ação (Bourdieu, 2009, p. 90). Desse modo, o *habitus*

interpretar o trabalho desprotegido, bem como o programa. A análise das experiências de Capitu, Iracema, Rosinha e Macabéa permite compreender como as promessas de autonomia econômica, inclusão produtiva e fortalecimento individual se articulam, na prática, com condições marcadas por instabilidade, precariedade e responsabilização individual. Ao examinar os efeitos de suas trajetórias de vida – em que as experiências de trabalho têm peso significativo – e percepções sobre empreendedorismo, é possível identificar as tensões entre autonomia e vulnerabilidade, bem como limites para as políticas de fomento ao empreendedorismo no enfrentamento de desigualdades.

A trajetória de Capitu, por exemplo, revela a formação de disposições moldadas pela convivência com atividades informais e precárias desde a infância. Filha de um comerciante itinerante e de uma costureira autônoma, cresceu em um ambiente no qual o trabalho por conta própria ocupava lugar central na vida familiar. Frequentava o ateliê de costura de uma tia e ouvia relatos do pai que, segundo ela, “fazia de tudo um pouco na vida” para garantir a renda doméstica. Ainda criança, aprendeu a costurar, pintar panos de prato e realizar pequenos trabalhos manuais, internalizando disposições associadas à improvisação, criatividade e autonomia. Esse processo naturalizou o trabalho precoce e contribuiu para a incorporação de práticas voltadas à produção criativa e artística. Conforme relata, o pai a colocava “em todos os cursos possíveis de artes”, como teatro, dança, música, pintura e desenho. Assim, sua socialização primária articulou o estímulo à expressão artística à vivência cotidiana da informalidade.

Ao longo da juventude, essas disposições foram reforçadas pela inserção precoce no mercado de trabalho e pela frustração decorrente da falta de apoio familiar ao investimento educacional¹⁸. Diante disso, realizou um curso técnico na área de moda e passou a trabalhar em empregos formais de baixa remuneração até a pandemia de 2020, quando foi demitida e encerrou seu ciclo como trabalhadora formalizada pelo regime da CLT. Após esse período, a combinação entre desemprego, necessidade financeira e o incentivo do então companheiro impulsionou o trabalho como ambulante. Com o tempo, conseguiu adquirir um ponto de vendas

constitui uma ferramenta analítica fundamental para o estudo das trajetórias, ao permitir compreender como práticas e disposições se formam na relação entre histórias individuais ou coletivas e distintos espaços de socialização, como família, escola, religião e política.

¹⁸ Embora tenha sido aprovada em cursos como antropologia, ciências sociais e design em instituições públicas de ensino superior, sem o apoio dos familiares, se viu obrigada a priorizar a obtenção de renda imediata através de empregos de baixa remuneração.

próprio, dedicado ao funcionamento de um brechó e à produção autoral de bijuterias e acessórios.

A relação de Capitu com a ideia do empreendedorismo está profundamente vinculada a disposições particulares, enraizadas em sua origem social. Tendo crescido em uma família de trabalhadores informais e autônomos, Capitu desenvolveu uma percepção do trabalho que associa criatividade, flexibilidade e reinvenção ao cotidiano laboral. Como afirma, trabalhar por conta própria e “fazer as minhas coisas é a coisa que eu mais acho massa”. Essa valorização da autonomia convive com a internalização da autorresponsabilização, pois ela organiza sozinha seu tempo, seus investimentos e sua proteção econômica, assumindo os riscos do empreendimento. Embora reconheça no empreendedorismo a possibilidade de gerir horários e evitar rotinas impostas, suas condições atuais de trabalho são marcadas pela intensificação das jornadas, multiplicidade de ocupações¹⁹ e pela desproteção social. Sua jornada, segundo relata, é “*fulltime*”, estendendo-se por grande parte do dia e da noite. Ainda assim, a renda gerada por seu empreendimento não garante sua subsistência. Sua renda mensal, entre R\$ 1.600 e R\$ 1.800, provém principalmente de trabalhos informais realizados para outras empresas que, segundo ela, “pagam minhas contas, é o que me dá comida, hoje”.

Capitu reconhece que a liberdade associada ao empreendedorismo vem acompanhada da ausência de garantias sociais e da necessidade de disponibilidade constante. Ao afirmar que, quando adoece, “quebra as pernas”, evidencia que, sem direitos trabalhistas, “você não pode nem adoecer”, pois “se você não fizer o seu, não tem quem lhe assegure”. O discurso da autonomia convive, portanto, com a experiência concreta da vulnerabilidade, revelando a tensão entre idealização e realidade no trabalho por conta própria. Ainda assim, sua percepção sobre proteção social e trabalho formal é ambivalente.

Capitu rejeita retornar ao regime da CLT porque não pretende “abandonar suas coisas” e considera que o emprego formal restringiria a gestão do próprio tempo. Por outro, admite sentir-se “totalmente desamparada” e reconhece que, ao envelhecer ou perder a capacidade de trabalhar, talvez precise de “um CLTzinho [...] pra poder ter uma segurança”. Tal reflexão é influenciada, por um lado, pela trajetória precária de seu pai que, apesar de ter atuado como MEI ao longo da vida, hoje enfrenta problemas de saúde sem proteção social efetiva. Por outro, decorre de sua própria experiência durante a pandemia. Segundo relata, conseguiu se manter

¹⁹ No momento da entrevista, ela conciliava quatro atividades diferentes, sendo elas: o brechó, a produção de acessórios, um trabalho como designer e a atuação em uma loja de personalizados.

em 2020 graças ao seguro-desemprego e às verbas rescisórias do seu último emprego formal, bem como do auxílio emergencial concedido pelo governo federal, o que lhe permitiu evitar situações de vulnerabilidade extrema. Sua fala revela, assim, a consciência dos limites do empreendedorismo individual como estratégia de longo prazo, indicando a coexistência de expectativas e receios em relação ao futuro.

No que diz respeito à sua relação com o Empreender-PB, Capitu tomou conhecimento do programa por meio de sua rede de contatos e decidiu solicitar o crédito após participar do Salão de Artesanato Paraibano (SAP)²⁰. A necessidade de investimento, o desejo de refinar mais suas produções e investir na preparação para o próximo SAP impulsionaram a busca pelo empréstimo. Capitu avalia que o curso de capacitação ofertado pelo programa ofereceu “*insights*” sobre investimentos e capitalização. Também foi o único momento em que ouviu falar da importância do MEI como recurso burocrático para uma possível renovação de crédito e forma de proteção social. Em relação ao período posterior à concessão do crédito, destaca a ausência de acompanhamento, pois nenhum representante do programa entrou em contato para verificar a situação de seu empreendimento, o que evidencia limitações no monitoramento da aplicação dos recursos.

Iracema, por sua vez, possui uma trajetória social marcada por experiências precoces de responsabilidade, trabalho e escolhas afetivas que moldaram disposições que perduram em sua vida adulta. Criada pelos avós maternos no distrito de Jacumã, ela vivenciou, ainda criança, situações que combinavam instabilidade econômica, ruptura familiar e necessidade de contribuir para a renda doméstica²¹. Ainda criança, começou a vender dindinhos, salgados e bombons na escola, prática inicialmente percebida por ela com vergonha, e mais tarde ressignificada como um marco fundamental, porque “foi o que me fez ser empreendedora”.

Essa socialização primária, somada à centralidade da figura da avó como referência moral e laboral, consolidou em Iracema disposições orientadas ao esforço individual, à resiliência e ao senso de responsabilidade que remontam à infância. Atrelado a isso, desde jovem ela trabalhou em bicos informais, ocupações temporárias e empregos assalariados

²⁰ O Salão de Artesanato Paraibano é um evento bienal, realizado duas vezes por ano – uma no município de João Pessoa, entre os meses de janeiro e fevereiro; outra no município de Campina Grande, entre junho e julho – promovido pelo Programa do Artesanato Paraibano (PAP). O objetivo do Salão é expor, valorizar e comercializar a rica produção artesanal do estado, como peças de bordado, renda renascença, madeira, cerâmica, algodão colorido, gastronomia regional e empreendimentos que se relacionam ao empreendedorismo criativo.

²¹ O divórcio dos seus avós, evento estruturante de sua infância, gerou aquilo que Iracema descreve como uma “instabilidade financeira”, levando sua avó a desenvolver atividades informais e a inseri-la cedo no mundo do trabalho.

instáveis, alternando entre funções como garçoneiro, cozinheira, vendedora e secretária. Essas experiências condicionaram a forma como Iracema naturalizou a experiência da precariedade e das múltiplas inserções laborais.

O padrão de instabilidade estrutural, agravado por uma maternidade precoce, levou Iracema a conciliar trabalho, escola e cuidados parentais. Como relata, “eu trabalhava e estudava grávida [...] nunca fiquei sem trabalhar, a não ser por opção própria”. A naturalização dessas múltiplas atividades decorre não apenas da necessidade econômica, mas também da incorporação de uma ética familiar baseada no esforço contínuo e na ideia de que “é preciso correr atrás do seu”, recorrente em suas narrativas. A maternidade constitui elemento central nesse processo. Segundo ela, “uma das coisas maiores que me fez empreender foi estar o tempo todo do lado da minha filha”. A experiência de ter sido mãe, associada aos sentimentos de abandono na relação com a própria mãe, reforçou sua disposição de priorizar a presença na criação da filha. Nesse contexto, o empreendedorismo surge como estratégia para conciliar trabalho e maternidade, ainda que sob jornadas intensas e instabilidade de renda. Assim, a autonomia alcançada configura menos uma escolha voluntária e mais uma estratégia de cuidado ajustada às condições materiais e afetivas de sua trajetória.

De modo simultâneo, a precariedade é reelaborada como estilo de vida e não como imposição estrutural, indicando um efeito profundo da trajetória social sobre sua percepção do trabalho. Ao afirmar que prefere “não ficar presa” e que “é isso que eu gosto, dessa liberdade!”, Iracema expressa uma visão do trabalho como espaço de mobilidade e autodeterminação, ainda que esse “ideal” esteja imerso em condições de instabilidade e ausência de direitos plenos, pois a formalização de Iracema se dá exclusivamente através do formato MEI. A renda oriunda da sua única atividade (uma doceria), diferentemente de Capitu, chega ao patamar médio de R\$ 5.000, oscilando para R\$ 3.000 em momentos de baixa demanda.

A relação de Iracema com o Empreender-PB insere-se nesse contexto de busca por estabilidade relativa, expansão econômica e reconhecimento. Ela relata ter grande apreço pelo programa, afirmando que “O Empreender foi o maior incentivo que eu tive. Eu tinha o sonho, a coragem e a vontade, e o Empreender chegou com recurso e fez acontecer”. O crédito obtido foi fundamental para a aquisição de insumos, equipamentos e capital de giro, permitindo ampliar sua produção e estruturar melhor sua doceria. Para além do financiamento, o curso de capacitação a fez ter organização financeira e disciplina, pois “quem me deu norte foi o Empreender”. As feiras promovidas pelo programa, como a FENEMP e o Circuito Empreender,

funcionaram como plataformas de divulgação, proporcionando visibilidade e clientela. Assim, o Empreender-PB atua, em sua experiência, como mecanismo de fortalecimento do negócio, ampliando sua capacidade produtiva e sua posição no circuito de comercialização.

O acesso ao Empreender-PB e às ações a ele associadas produziu efeitos de mobilidade social ascendente para Iracema. Após a obtenção e aplicação dos recursos, ocorreram melhorias significativas em suas condições de vida, como a aquisição de carro e motocicleta, a possibilidade de matricular a filha em escola particular e o acesso a atividades de lazer, como viagens em família e cinema. Todavia, outras políticas sociais também desempenharam papel relevante nesse processo, especialmente a participação em um movimento de habitação, por meio do qual conquistou a casa própria. Essa conquista, associada ao apoio familiar, ao programa e ao acesso a feiras públicas, conformou uma rede de suporte que impactou positivamente sua autonomia econômica. Sua trajetória evidencia que políticas de inclusão produtiva e de moradia, combinadas a redes de apoio, são fundamentais para alcançar certo grau de estabilidade, dificilmente obtido apenas por meio do empreendedorismo de si.

Rosinha apresenta uma incorporação ainda mais explícita das premissas neoliberais relacionadas ao empreendedorismo, como a liberdade pessoal, a autonomia e a flexibilidade. Sua socialização inicial ocorreu em um ambiente permeado pelo trabalho informal e pela rigidez da avó, com quem passou a maior parte da infância. Como narra: “eu tipo, pequeninha com uns cinco anos de idade, seis anos de idade, eu no meio da feira, vendendo as coisas junto com minha avó”. Atravessada por valores como disciplina, resiliência e responsabilidade precoce, desde cedo ela sentia a necessidade de autonomia econômica: “eu queria ter a liberdade financeira [...] de ter o meu próprio dinheiro”.

Sua primeira e única experiência de trabalho formal durou 6 anos e foi como auxiliar de professora numa creche. Embora Rosinha se sentisse realizada, sobretudo pelo fato de “poder adquirir uma renda e bens materiais”, algumas questões de saúde, como crises de labirintite e síndrome do pânico, inviabilizaram a permanência no emprego. Essa ruptura forçada pelo corpo conduziu-a ao empreendedorismo, não por escolha plena, mas por necessidade de sobrevivência física e emocional. Com isso, passou a investir em um *hobby* iniciado aos 15 anos – a produção de lembrancinhas de aniversário – que, posteriormente, voltou-se à produção de souvenirs relacionados quase exclusivamente à cultura paraibana e nordestina, em colaboração com seu esposo. Ela própria reconhece o caráter pouco planejado da transição: “foi escolha dos outros e que a gente abraçou [...] o povo foi pedindo as coisas e a gente foi fazendo”. Sua relação com

o empreendedorismo está profundamente articulada às disposições herdadas, sobretudo à ética do trabalho transmitida pela avó. Assim, ser empreendedora não emerge apenas como escolha profissional, mas como prática social coerente com sua trajetória.

Sua entrada no programa Empreender-PB foi um marco decisivo no desenvolvimento do empreendimento. O crédito obtido viabilizou a compra de uma máquina térmica, impressoras e insumos, investimentos fundamentais para fortalecer a produção e atender às demandas de grandes eventos, como o SAP e a FENEMP. Quando questionada sobre os incentivos à proteção social pelo trabalho, afirmou que o programa só incentivava a formalização via MEI. Outras políticas sociais também desempenharam papel importante no curso de sua vida, como a educação pública, que lhe deu acesso a um curso técnico na área de gestão, e iniciativas governamentais de fomento à economia criativa, como o SAP, determinantes para sua visibilidade no mercado.

A vinculação entre identidade e trabalho fortalece sua permanência no campo do empreendedorismo criativo, junto à “liberdade empreendedora” que, segundo ela, é central em sua vida: “eu acho que é o que eu não tive a minha vida inteira”. Entretanto, esse mesmo discurso de liberdade convive com a carga de responsabilização individual pela própria estabilidade financeira, evidenciando contradições entre a busca por autonomia e a precarização. Durante períodos de alta demanda, sua jornada de trabalho pode alcançar 12 (doze) horas diárias. Assim como Iracema, o rendimento mensal de Rosinha também é variável e depende da sazonalidade do mercado. Em meses comuns, a renda familiar fica em torno de R\$ 2.000 por mês, enquanto nos meses de alta demanda pode alcançar a cifra média de R\$ 6.500. Desse modo, a história de Rosinha também exemplifica como a conformação de itinerários ocupacionais ao mesmo tempo que produz autonomia, reproduz desigualdades.

No caso de Macabéa, sua trajetória social foi marcada por uma origem familiar simples, porém relativamente estável. Ela cresceu em um lar no qual o pai, militar da Marinha, e a mãe, dona de casa que, segundo ela, transmitiram valores como disciplina, honestidade e solidariedade. Ainda assim, a ausência de apoio material e de orientação profissional contribuiu para o desenvolvimento de uma autossuficiência precoce, levando-a a aprender a “se virar sozinha” em questões acadêmicas e laborais. Sua formação escolar foi marcada pela rigidez e pela obrigação de estudar, culminando na graduação em ciências contábeis. A trajetória laboral inicial foi composta por empregos formais, primeiro como datilógrafa e, posteriormente, como contadora em um escritório. Essa atividade lhe proporcionou estabilidade financeira, acesso a

casa e carro próprios e boa qualidade de vida, mas também elevados níveis de estresse e insatisfação, o que a levou a buscar alternativas profissionais.

Atualmente, Macabéa dedica-se exclusivamente ao empreendimento de bolsas sustentáveis, confeccionadas sobretudo com jeans reciclado. Sua rotina de trabalho pode ultrapassar 12 horas diárias em períodos de alta demanda, sem dias fixos de descanso. Essa sobrecarga tende a ser naturalizada, em razão da dificuldade de estabelecer uma separação clara entre vida pessoal e trabalho. Tal dinâmica relaciona-se à internalização precoce da responsabilidade individual, construída desde a infância, que contribuiu para que a intensa dedicação ao trabalho fosse incorporada como algo “normal”.

Sua relação com o empreendedorismo e com a costura sustentável não se configurou apenas como estratégia econômica, mas também como forma de afirmação identitária e de crítica ao consumo descartável. No que se refere à proteção social, Macabéa demonstra consciência das fragilidades do empreendedorismo no longo prazo. Seu faturamento médio gira em torno de R\$ 2.000 mensais, valor que não assegura independência financeira, pois grande parte é reinvestida no próprio negócio, enquanto a manutenção do domicílio permanece sob responsabilidade do marido. Além disso, sua condição física, marcada por dores nos ombros e no quadril, decorrentes das longas jornadas na máquina de costura, evidencia os impactos do trabalho manual sobre a saúde, sem garantias adequadas de proteção social. Sua trajetória de autossuficiência precoce favorece uma interpretação individualizada das dificuldades, levando-a a assumir como responsabilidade pessoal desafios estruturais, como a desvalorização de sua produção, a oscilação das vendas e a instabilidade da renda. Nesse contexto, a autonomia aparece mais como obrigação do que como escolha efetiva.

A relação de Macabéa com o programa Empreender-PB também foi decisiva para o desenvolvimento do seu negócio. Assim como Capitu e Rosinha, ela também obteve os recursos ao participar do SAP. Investiu o crédito na compra de uma nova máquina de costura de qualidade, responsável pelo salto qualitativo e produtivo de sua atividade. Além do financiamento, o programa proporcionou acesso à feira do Circuito Empreender, ampliando sua visibilidade e oportunidades de comercialização. Macabéa aponta a necessidade de acompanhamento contínuo dos empreendimentos beneficiados, sobretudo para auxiliar na gestão financeira, aspecto em que ela relatou pouco apoio e que ainda enfrenta dificuldades, tal como falta de indicação de formas mais amplas de proteção além do MEI. Outras políticas

também contribuíram para sua trajetória, como a participação em associações e outras feiras que lhe permitiram acesso a mercados e visibilidade.

Sua rede de apoio é composta principalmente pelo marido, responsável pela subsistência familiar e pela manutenção da estrutura doméstica, além de contatos institucionais e pessoais que facilitam sua participação em eventos. Trata-se, contudo, de uma rede limitada, e a dependência financeira do cônjuge reforça uma condição de gênero que atravessa sua trajetória. Nesse contexto, o empreendedorismo, em vez de proporcionar autonomia econômica, mantém um arranjo tradicional de dependência conjugal. Os limites dessa trajetória tornaram-se evidentes durante a pandemia. Sem o apoio do marido, segundo relata, “tinha avançado na fome”, pois, embora tenha buscado adaptar-se às redes sociais como espaço de divulgação e comercialização, a renda obtida foi ínfima e, em alguns meses, inexistente. Sua visão de futuro é cautelosa e marcada pela incerteza: expressa expectativa de melhorar o negócio, mas reconhece que, sem estabilidade e sem direitos trabalhistas, sua permanência na atividade depende tanto de sua capacidade física quanto da renda do marido. De modo geral, o empreendedorismo não lhe proporcionou mobilidade ascendente; ao contrário, resultou em uma trajetória descendente, marcada pelo abandono de uma carreira estável e pela dependência financeira do cônjuge, o que relativiza a noção de autonomia difundida pela lógica empreendedora.

Considerações Finais

O programa Empreender-PB situa-se em um ponto de tensão característico das políticas públicas de trabalho influenciadas por premissas neoliberais. Ao mesmo tempo em que amplia o acesso ao crédito e oferece suporte mínimo a microempreendedores, opera sob uma lógica que desloca para as trabalhadoras a responsabilidade por sua inserção produtiva e naturaliza formas flexibilizadas e precárias de trabalho. Desse modo, evidencia-se uma tensão entre estratégias de inclusão e superação das desigualdades e o reforço de dinâmicas de precarização e responsabilização individual.

Do ponto de vista institucional, observa-se que os gestores enfatizam atributos como autonomia, disciplina e capacidade individual para o desenvolvimento das atividades e para a obtenção de proteção por meio do trabalho. Essa orientação tende a ocultar e administrar as desigualdades estruturais que moldam as trajetórias do público contemplado, ao mesmo tempo em que minimiza o papel do Estado na promoção efetiva de garantias sociais. Nessa

perspectiva, o estímulo à formalização exclusivamente por meio do MEI cria a aparência de inclusão produtiva segura, embora não assegure direitos trabalhistas equivalentes aos do emprego formal nem proteção plena diante de choques ou crises. Por outro lado, funciona como instrumento burocrático para o acesso a feiras e eventos, além de condicionante para a renovação do crédito. Em consonância com essa lógica, embora reconheçam as vulnerabilidades do público atendido, os gestores tendem a reforçar uma pedagogização do sujeito empreendedor, responsabilizando moralmente as contempladas por seus resultados e deslocando para elas os riscos inerentes ao mercado, ao relativizar o impacto de fatores como escolaridade, gênero, renda, redes de apoio, sazonalidade e mercados saturados.

A análise das trajetórias de Capitu, Iracema, Rosinha e Macabéa reforça esse diagnóstico. Embora cada uma vivencie o empreendedorismo a partir de disposições e experiências distintas, suas histórias convergem ao revelar que o ingresso no autoemprego decorre, em grande medida, de processos de exclusão do trabalho formal de qualidade, de necessidades imediatas de renda, da maternidade e de expectativas de autonomia econômica tensionadas pela realidade de jornadas extensas, incerteza financeira e ausência de direitos trabalhistas e de proteção social no longo prazo. Em quase todos os casos, a formalização via MEI opera mais como requisito burocrático do que como mecanismo efetivo de proteção social. Ademais, a dependência de redes de apoio e de outras políticas, como a família, o Salão de Artesanato e feiras, indica que o empreendedorismo individual raramente se sustenta como estratégia capaz de garantir autonomia plena.

Diante disso, observa-se que o Empreender-PB não se configura, em seu formato atual, como estratégia de inserção produtiva protegida, nem como instrumento robusto para a promoção da mobilidade social ascendente entre seus contemplados. Pelo contrário, apesar dos efeitos positivos no acesso ao crédito, a política tende a contribuir para a naturalização da precarização laboral e para a internalização, por parte das trabalhadoras, de valores que atribuem suas trajetórias e seu sucesso, ou eventual fracasso, a critérios meritocráticos e aos condicionantes do mercado. Desse modo, a análise indica que a compreensão dessas políticas exige problematizar as premissas neoliberais que orientam sua formulação e reconhecer que a inclusão produtiva baseada no ideário empreendedor não substitui o papel da proteção social na garantia de condições dignas de trabalho.

Referências

- BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Histórico de atuação do BNDES no microcrédito**. 2025. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/social/bndes-microcredito/historico-atuacao-bndes-microcredito?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 5 dez. 2025.
- BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.
- _____. **O senso prático**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FARIAS, Wanderleya dos Santos. **O Microcrédito como instrumento de política pública de combate à pobreza: O Empreender JP**. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.
- GEM. Global Entrepreneurship Monitor. **Global Entrepreneurship Monitor: empreendedorismo no Brasil 2022**. São Paulo: ANEGEPE, 2023.
- HIRATA, Helena. O que mudou e o que permanece no panorama da desigualdade entre homens e mulheres? Divisão sexual do trabalho e relações de gênero numa perspectiva comparativa. In: LEONE, Eugenia Troncoso; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira (org.). **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. São Paulo: Unicamp: IE: Cesit, 2017. p. 143-173.
- KON, Anita. **A economia do trabalho: qualificação e segmentação no Brasil**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
- LEITE, Marcia de Paula. Qualificação, desemprego e empregabilidade. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 64-69, 1997.
- LEITE, Marcia de Paula; SOUZA, Silvana Maria de. Igualdade de gênero e raça no Brasil: uma discussão sobre a política pública de emprego. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 1, p. 195-231, 2010.
- LIMA, Jacob Carlos; VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. O empreendedorismo como discurso justificador do trabalho informal e precário. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, v. 11, n. 3, p. 905-932, set./dez. 2021.
- OLIVEIRA, Ednéia Alves de. **A política de emprego no Brasil: o caminho da flexinsegurança. Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 493-508, 2012.
- PARAÍBA. **Lei nº 10.128, de 23 de outubro de 2013**. Atribui nova regulamentação ao Programa EmpreenderPB criado de acordo com a Lei nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011, cria taxa de administração de contratos e dá outras providências. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2013. Disponível em: <https://publicadministration.un.org/unpsa/Portals/0/UNPSA_Submitted_Docs/2018/4D72372F-F61F-4694-865E-9AA88F18F680/LAW%20-%20STATUTE%20%20EMPREENDER%20PB.pdf?ver=1439-06-05-152503-940>. Acesso em: 11 dez. 2025.
- PARAÍBA. **Lei nº 10.632, de 18 de janeiro de 2016**. Institui o Plano Plurianual do Estado da Paraíba para o período 2016-2019. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2016. Disponível em: <<https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/normas-orcamentarias>>. Acesso em: 29 nov. 2025.
- PARAÍBA. **Lei nº 11.626, de 14 de janeiro de 2020**. Institui o Plano Plurianual do Estado da Paraíba para o período 2020-2023. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2020. Disponível em: <<https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/normas-orcamentarias>>. Acesso em: 12 dez. 2025.
- PARAÍBA. Secretaria Executiva do Empreendedorismo. **Edital e aviso – Programa Empreender da Paraíba**. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, 18 ago. 2023. Disponível em: <<https://www.empreenderpb.pb.gov.br/paginas/edital/edital>>. Acesso em: 24 nov. 2025.
- PARAÍBA. Secretaria Executiva do Empreendedorismo. **Empreender Paraíba**. João Pessoa, 2024a. Disponível em: <<https://www.empreenderpb.pb.gov.br/institucional/o-programa-empreender-pb>>. Acesso em: 12 dez. 2025.
- PARAÍBA. Secretaria Executiva do Empreendedorismo. **Números Empreender Paraíba**. João Pessoa, 2024b. Disponível em: <<https://www.empreenderpb.pb.gov.br/institucional/o-programa-empreender-pb>>. Acesso em: 24 nov. 2025.

PARAÍBA. **Lei nº 13.040, de 15 de janeiro de 2024**. Institui o Plano Plurianual do Estado da Paraíba para o quadriênio 2024-2027. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2024c. Disponível em: <<https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/normas-orcamentarias>>. Acesso em: 13 dez. 2025.

PASSOS, Alessandro Ferreira dos; COSTANZI, Rogério Nagamine. Evolução e perspectivas dos programas de geração de emprego e renda. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 47-60, 19 nov. 2002. Nota técnica do Ipea.

RODRIGUES, Raynnara Larentino. **Empreendedorismo feminino nas políticas públicas**: as ambivalências do programa Empreender Paraíba junto às trabalhadoras de João Pessoa/PB. 2025. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2025.

SERRA, Rose Serra. A política pública de emprego, trabalho e renda no Brasil: estrutura e questões. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 13, n. 2, p. 245-254, 2009.

VASCONCELOS, Emanuelle Alícia Santos de; TARGINO, Ivan. A informalidade no mercado de trabalho brasileiro: 1993-2013. **Revista da ABET**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 141-161, jan./ jun. 2015.

WACQUANT, Loïc. Três etapas para uma antropologia histórica do neoliberalismo realmente existente. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 66, p. 505-518, 2012.

Recebido em: 18/3/2026

Aceito em: 13/5/2026